

CO/TA-12.08/2026

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0005038-3.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.021/2023
PELO ART. 29, INCISO II, DA LEI 13.303/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO - PUBLICIDADE
LEGAL, CONTEMPLANDO EDIÇÃO IMPRESSA E DIGITAL, COM CERTIFICAÇÃO
(CO-02.10/2023).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FRANCISCO DE PADOVAN FORBES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.569.823-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 361.740.348-44, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA., com sede na Alameda Santos, nº 2.441, 1º andar, conjunto 12, bairro Cerqueira César, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.419-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.702.124/0001-32, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **ROSEMEIRE AMBROSINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.076.663-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.821.068-92.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-02.10/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-02.10/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2026 a 24/10/2027.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme Planilha Financeira (doc. SEI nº 157775864).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-02.10/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 25/10/2026, a garantia contratual no valor de **R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto na Cláusula II deste instrumento.

CO/TA-12.08/2026

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-02.10/2023 e outras alterações que não confrontem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO DE PADOVAN FORBES
Data: 19/08/2026 15:37:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Data: 19/08/2026 08:11:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
 ROSEMEIRE AMBROSINI
Data: 17/08/2026 10:08:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA: ROSEMEIRE AMBROSINI
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1.  ADELIA RODRIGUES LEITE
Data: 17/08/2026 11:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Data: 17/08/2026 14:57:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: D.L. Nº 07.021/2023

Nº DO CONTRATO: CO-02.10/2023

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicação em Jornal Diário de Grande Circulação - Publicidade Legal, contemplando edição Impressa Digital, com certificação.

DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 25/10/2026 A 24/10/2027

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	VALOR ANUAL
Anterior	37.500,00
De 25/10/2026 A 24/10/2027	37.500,00

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO 37.500,00

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO 1.875,00

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (157645523), Justificativa Técnica (157382052), Termo de Referência (157382648), Concordância da Contratada abrindo mão do reajuste (157637284) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2023/0005038-3.

maio-26

RAC

a dotação orçamentária N.º 85.10.13.122.4001.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva de fl. SEI N.º 162869516.

Arquivo (Número do documento SEI)

163394967

Agência Reguladora de
Serviços Públicos do
Município de São Paulo

Diretor Presidente: João Manoel da Costa Neto

Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - Centro -
11 3396-7900

E-MAIL: comunicacao@spregula.sp.gov.br

GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 163063655

PRINCIPAL

Número do Contrato

012/SP REGULA/2025

Contratado(a)

SHELBY ASSESSORIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

21.870.897/0001-84

Data da Assinatura

13/08/2026

Prazo do Contrato

5

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS 1.1. Fica reajustado o valor contratual, considerando o valor de 12 (doze) meses novalor de R\$ 293.973,82 (duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta e trêsreais e oitenta e dois centavos).1.2. Nos termos do art. 137, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, os valores reajustados retroagirão à data de início dos efeitos da Convenção Coletiva que embasou o pedido de repactuação e, para os insumos, retroagirão à data da proposta.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL 2. Fica ao valor contratual global acrescido em 4,60%, correspondente ao valor deR\$ 12.616,16 (DOZE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) com o acréscimo de insumos, totalizando, para o período de 12 (doze) meses, o

valor de R\$ 306.589,80 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTAE NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 3. Fica o contrato prorrogado por 5 (cinco) meses com vigência final em 13/01/2027.CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS 4. Ficam as demais disposições contratuais, que não conflitem com o presenteTermo Aditivo, mantidas inalteradas.

Data de Publicação

19/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

163052529

Empresa de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Município de São Paulo

Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes

Rua Líbero Badaró, 425 -
11 3396-9000

E-MAIL: prodam@prodam.sp.gov.br

GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Outras (NP) | Documento: 163356550

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de alteração contratual

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO N° AP-14.08/2026 AO CONTRATO N° CO-05.06/2021. PROCESSO SEI N° 7010.2021/0004904-7. PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.002/2021. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A (CNPJ: 01.707.536/0001-04). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA. INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO CO-05.06/2021, QUE NÃO CONFRONTEM COM O DISPOSTO NESTE APOSTILAMENTO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

163318188

Data de Publicação

20/08/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 163424752

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-12.08/2026

Contratado(a)

F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.702.124/0001-32

Data da Assinatura

19/08/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO N° CO/TA-12.08/2026. PROCESSO SEI N° 7010.2023/0005038-3. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71, DA LEI N° 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ: 05.702.124/0001-32). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-02.10/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25/10/2026 A 24/10/2027. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data de Publicação

20/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

163423108

São Paulo Parcerias S/A

Diretor: Paulo José Galli

Rua Líbero Badaró, 293 - 25º andar - conjunto 25D - Centro -

11 3343-6000

E-MAIL: spparcerias@spparcerias.com.br